



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.881 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.005 DE 27/10/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 405.000,00** (quatrocentos e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(270) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	155.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(333) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	250.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	405.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 405.000,00** (quatrocentos e cinco mil reais)

.02	PODER EXECUTIVO
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

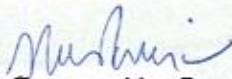
12.361.0012.1006 (258) 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS QSE 05 Obras e Instalações	11.250,00
12.361.0012.2026 (273) 3.3.90.39.00 (274) 4.4.90.51.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01 Obras e Instalações	24.450,00 64.000,00
12.306.0012.2031 (314) 4.4.90.52.00	MERENDA ESCOLAR 01 Equipamentos e material permanente	5.000,00
12.361.0012.2029 (323) 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
12.364.0014.2036 (358) 3.3.90.48.00	.0014 ENSINO SUPERIOR ENSINO SUPERIOR 01 Outros Auxílios Financeiros a pessoa física	<u>100.300,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES		405.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de outubro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa